



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/ESTADO DA PARAÍBA

Ano IX Edição 118

Lei Municipal nº 111/2005

03 de dezembro de 2007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 159/2007

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para o fim que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender a despesas com a aquisição de um veículo utilitário destinado a Secretaria de Serviço Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, terá a seguinte programação funcional programática:

04.00 SEC. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
08 Assistência Social	
244 Assistência Comunitária	
0007 Assistência Social para Todos	
1.022 Aquisição de veículo utilitário	
4490.52 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total	RS 25.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata a presente lei, correrão por conta das fontes de recursos definidos nos itens I, II e III § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, estendendo-se o seu efeito ao exercício seguinte.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sertãozinho, em 03 de Dezembro de 2007.

ANTONIO RIBEIRO FILHO
Prefeito